



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 09 /2020 QUE FIRMAM A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO E  
A FUNDAÇÃO BIENAL DE SÃO PAULO**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.114/0001-25, situada à Rua Borges Lagoa, 1230, Vila Clementino, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Bruno Caetano, doravante denominada **SECRETARIA** e a **FUNDAÇÃO BIENAL DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.991.585/0001-80, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no Parque do Ibirapuera – Portão 3, neste ato representada de acordo com seus atos constitutivos, doravante denominada **BIENAL**, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação nos termos do despacho exarado sob nº 029971407 do Processo nº 6016.2020/0014598-2, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 57.575/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente Acordo de Cooperação é a conjugação de esforços entre a Secretaria Municipal de Educação (SME) e a Fundação Bienal de São Paulo (Bienal) para a realização de ações educativas (palestras, práticas corporais e visitas a exposições) com os professores de arte da SME, tendo como foco os conteúdos da 34ª Bienal de São Paulo - Faz escuro mas eu canto e o diálogo desses conteúdos com as diretrizes e campos conceituais do Currículo de Arte para a Cidade de São Paulo, conforme Plano de Trabalho anexo ao presente.
- 1.2. Ampliar a reflexão e a prática dos professores no campo da arte contemporânea, contribuindo para o cumprimento dos Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento dos Ciclos de Alfabetização, Interdisciplinar e Autoral do Ensino Fundamental.



- 1.3. Favorecer o protagonismo do professor como agente mediador entre estudantes e diferentes repertórios artísticos, a partir das reflexões e obras de arte apresentadas na 34ª Bienal de São Paulo.
- 1.4. Construir espaços de abertura para a diversidade de práticas artísticas, de pontos de vista sobre a arte e sobre as formas de conhecimento do mundo.
- 1.5. As **AÇÕES EDUCATIVAS** não envolverão transferência de recursos ou ônus financeiro para a **SECRETARIA**.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA BIENAL

- 2.1. Cumprir as metas das etapas dispostas no PLANO DE TRABALHO, objeto deste acordo, com início em junho e término em dezembro de 2020.
- 2.2. Disponibilizar plataforma online para realização dos encontros não presenciais.
- 2.3. Disponibilizar 2 profissionais da fundação Bienal de São Paulo, que conduzirão as palestras no primeiro e no segundo encontro
- 2.4. Disponibilizar mediadores especialmente preparados para os três momentos de visita dos professores à exposição, que encerrarão o projeto.
- 2.5. Prestar contas, por meio do envio de relatórios, nos termos do PLANO DE TRABALHO, da frequência dos participantes, bem como a avaliação parcial e final da realização das etapas do curso à Divisão de Ensino Fundamental e Médio da Coordenadoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 30 dias após o término.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA SME

- 3.1. Supervisionar, acompanhar e avaliar a execução das atividades, mediante a apreciação dos relatórios a serem produzidos pela parceria executora.
- 3.2. Elaborar o link de inscrição.
- 3.3. Providenciar a publicação do comunicado do referido curso em D.O.C., após apreciação e aprovação da Comissão de Parecer Notório da SME/COPED.
- 3.4. Certificar o público alvo aprovado.
- 3.5. Publicar no endereço eletrônico da **SECRETARIA** a presente parceria e seu respectivo Plano de Trabalho por, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias após o seu encerramento.



## CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO

- 4.1. O acompanhamento, comunicação, desenvolvimento, fiscalização, avaliação, registros e elaboração de relatório fundamentado sobre o andamento do Acordo de Cooperação serão realizados pela **BIENAL** e pela **SME/COPED/DIEFEM** da **SECRETARIA**.
- 4.2. A **SECRETARIA** realizará, sempre que possível e sem prejuízo dos métodos de avaliação a cargo da organização parceria, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho, utilizando o resultado para o fim disposto no artigo 58, § 2º, da Lei 13.019/14.
- 4.3. A comunicação se dará por meio dos interlocutores abaixo indicados:

### **BIENAL**

1 – Dora Silveira Correa  
E-mail: dora.correa@biental.org.br  
Telefone: (11) 99357-6235 / (11) 5576-7600

2 – Laura Moreira Barboza Pinto  
E-mail: laura.barboza@biental.org.br  
Telefone: (11) 95861-0187 / (11) 5576-7600

### **SME / COPED / DIEFEM**

1 – Carla da Silva Francisco  
E-mail: csfrancisco@sme.prefeitura.sp.gov.br  
Telefone: (11) 3396-0191

2 – Dareneide Marques Saturnino  
E-mail: dareneide.lucas@sme.prefeitura.sp.gov.br  
Telefone: (11) 3396-0659

- 4.4. Qualquer alteração de endereço e/ou de representante designado para gerenciar o presente Acordo deve ser formalmente comunicada à parte contrária não sendo necessário Aditamento deste Acordo.

## CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

- 5.1 O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir de junho e término em dezembro de 2020..



## CLÁUSULA SEXTA: DA REGULARIZAÇÃO E DENÚNCIA

- 6.1. A adoção de eventuais providências à regularização deste ajuste, inclusive sua publicação, será incumbência da **SECRETARIA**.
- 6.2. O presente Acordo de Cooperação poderá ser denunciado sem ônus para quaisquer das partes, mediante prévia e expressa notificação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

## CLÁUSULA SÉTIMA: DE OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 7.1. O presente Acordo é celebrado nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 57.575/2016.
- 7.2. O presente instrumento não estabelece qualquer vínculo entre qualquer dos partícipes e os mantenedores, empregados e prepostos alocados por outro partícipe nas **AÇÕES EDUCATIVAS**, objeto deste Acordo, sendo certo que cada partícipe deverá arcar com as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias eventualmente incidentes sobre o pagamento de seus respectivos funcionários, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da **SECRETARIA** eventual inadimplência da **BIENAL** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do acordo ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.
- 7.3. Poderão ser aplicadas as sanções previstas no art. 73 da Lei nº 13.019/14, no caso de execução do Acordo de Cooperação em desacordo com o Plano de Trabalho ou com a Lei.
- 7.4. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer demandas e ajustes necessários decorrentes da execução da parceria, estabelecendo obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.
- 7.5. O presente termo não envolve o repasse de recursos financeiros das Partes.
- 7.6. É livre o acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.



## CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, sendo que uma das vias ficará arquivada junto a SME/COGED - DIPAR da **SECRETARIA**.

São Paulo, 24 de junho de 2.020.



**SECRETARIA**

**Bruno Caetano**

**Secretário Municipal de Educação**

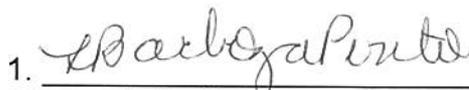


**Fundação Bienal de São Paulo**  
**José Olympio da Veiga Pereira**  
**RG: 63.468.794-3**  
**CPF: 704.674.717-20**  
**Presidente da Diretoria**  
**Executiva**



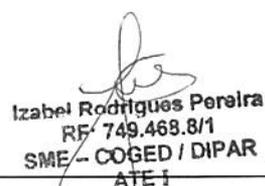
**Fundação Bienal de São Paulo**  
**Luciana Cesar Guimarães**  
**RG: 26.661.822-4**  
**CPF: 268.882.918-12**  
**Superintendente Executiva**

Testemunhas:

1. 

Nome **LAURA MOREIRA BARBOZA PINTO**  
RG **6.535.775-9**

2. \_\_\_\_\_  
Nome  
RG

  
Izabel Rodrigues Pereira  
RF 749.468.8/1  
SME - COGED / DIPAR  
ATE I



## PLANO DE TRABALHO

### Secretaria Municipal de Educação (SME) e Fundação Bienal de São Paulo (Bienal)

#### 1. Apresentação

A 34ª Bienal de São Paulo - *Faz escuro mas eu canto* adota uma estrutura de funcionamento inovadora, expandindo-se no tempo e no espaço da cidade de São Paulo. Essa expansão envolve, por um lado, a realização de exposições individuais e performances no Pavilhão da Bienal, a partir de fevereiro e antecipando a mostra coletiva de setembro de 2020; e por outro, a articulação de uma rede de mais de 20 instituições paulistas, que irão abrigar mostras, performances e eventos ligados à 34ª Bienal. Assim, quando a grande mostra coletiva ocupando todo o Pavilhão da Bienal estiver aberta ao público, entre 3 de outubro e 13 de dezembro, ela será atravessada por um conjunto de relações cultivadas durante os meses precedentes, ao mesmo tempo que dará origem a outras, mantendo-se sempre aberta à diversidade de públicos com os quais irá se conectar.

Com curadoria geral de Jacopo Crivelli Visconti e equipe curatorial composta por Paulo Miyada (curador adjunto) e Carla Zaccagnini, Francesco Stocchi e Ruth Estévez (curadores convidados), o projeto se inspira livremente no pensamento do filósofo martinicano Édouard Glissant, autor de *Poética da Relação*, evitando visões fechadas e monolíticas para abrir-se à multiplicidade de relações possíveis e em constante mutação. O título da mostra se apropria de um verso do poeta amazonense Thiago de Mello (Barreirinha, 1926).

#### 2. Obrigações

##### 2.1. Fundação Bienal de São Paulo

- Cumprir as metas das etapas dispostas no PLANO DE TRABALHO, objeto deste acordo, com início em junho e término em dezembro de 2020.
- Disponibilizar plataforma online para realização dos encontros não presenciais, compartilhamento de materiais e acompanhamento de atividades não-presenciais.
- Disponibilizar 2 profissionais da Fundação Bienal de São Paulo que conduzirão as palestras no primeiro e no segundo encontro.
- Disponibilizar mediadores especialmente preparados para os três momentos de visita dos professores à exposição, que encerrarão o projeto.
- Prestar contas, por meio do envio de relatórios, nos termos do PLANO DE TRABALHO, da frequência dos participantes, bem como a avaliação parcial e final da realização das etapas do curso à Divisão de Ensino Fundamental e Médio da

Coordenadoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 30 dias após o término.

## 2.2. Secretaria Municipal de Educação

- Supervisionar, acompanhar e avaliar a execução das atividades, mediante a apreciação dos relatórios a serem produzidos pela parceria executora.
- Elaborar o link de inscrição
- Providenciar a publicação do comunicado do referido curso em D.O.C., após apreciação e aprovação da Comissão de Parecer Notório da SME/COPED.
- Certificar o público alvo aprovado.

## 3. Modalidade do curso

O curso será oferecido à distância, com 45% (quarenta e cinco por cento) da carga horária de atividades presenciais.

### 3.1. Local de realização

As ações serão oferecidas para os professores das 13 DREs, com 350 vagas disponíveis. As duas palestras iniciais serão realizadas através de plataforma online disponibilizada pela Fundação Bienal. Os demais encontros acontecerão no Pavilhão da Bienal e/ou em instituições parceiras da Fundação Bienal, todas elas situadas no Parque Ibirapuera. A publicação *Primeiros ensaios: Publicação Educativa – 34ª Bienal*, será entregue aos participantes do curso por ocasião da primeira visita à exposição.

*Obs:* A composição das turmas de participantes das ações continuadas fica a critério da SME. Professores de diferentes DREs podem compor uma mesma turma.

## 4. Carga Horária total do curso

Não-presencial: 11 horas

Presencial: 9 horas

Carga Horária total: 20 horas.

### 4.1. Período de realização

A formação será realizada no período de julho a dezembro de 2020. As visitas à 34ª Bienal, tanto no Pavilhão da Bienal quanto nas instituições parceiras, ocorrerão a partir de outubro para todos os participantes.

## 5. Justificativa

A Fundação Bienal de São Paulo é uma instituição de natureza educacional e cultural, cujo principal objetivo é a promoção de eventos artísticos e culturais, mais especificamente, de exposições internacionais de arte contemporânea. Responsável por uma das mais importantes e influentes exposições de arte contemporânea do Brasil, a Fundação Bienal de São Paulo vem modificando em seus 60 anos, a vida, os hábitos, a cultura, a política e a sociedade no Brasil e no mundo.

Com a missão primordial de apresentar e debater a arte contemporânea por meio de suas ações, a Fundação Bienal de São Paulo tornou-se uma das mais influentes instituições internacionais de promoção da arte de seu tempo e seu impacto no ambiente das artes visuais brasileiras é notadamente reconhecido.

Além de manter e aprimorar as relações com visitantes, professores e estudantes da rede pública e privada de ensino, e de garantir o acesso de qualidade para diferentes públicos, as ações educativas da Bienal contribuem para a ampliação do interesse do público por novas formas de produção artística.

Considerando que visitas a mostras de arte contemporânea possibilitam o contato com diferentes modos de fazer arte e o conhecimento de outras formas de entender e organizar a vida cotidiana, podemos afirmar que visitar as Bienais de São Paulo se constitui numa oportunidade para professores ampliarem seu repertório de referências na medida em que estabelecem relações mais próximas de convívio com a arte.

O ensino de arte é componente curricular articulado às diversas áreas do conhecimento trabalhadas com professores. Em consonância com essa concepção, entendemos *arte* como linguagem, cujo ensino contribui para a ampliação e aprofundamento da leitura de mundo.

## 6. Objetivos Gerais

Esta proposta visa estabelecer uma parceria entre a Secretaria Municipal de Educação (SME) e a Fundação Bienal de São Paulo (Bienal) para a realização de ações educativas (palestras, práticas corporais e visitas a exposições) com os professores de arte da SME, tendo como foco os conteúdos da 34ª Bienal de São Paulo - *Faz escuro mas eu canto* e o diálogo desses conteúdos com as diretrizes e campos conceituais do Currículo de Arte para a Cidade de São Paulo. Seus objetivos gerais são:

- Ampliar a reflexão e a prática dos professores no campo da arte contemporânea, contribuindo para o cumprimento dos Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento dos Ciclos de Alfabetização, Interdisciplinar e Autoral do Ensino Fundamental.

- Favorecer o protagonismo do professor como agente mediador entre estudantes e diferentes repertórios artísticos, a partir das reflexões e obras de arte apresentadas na 34ª Bienal de São Paulo.
- Construir espaços de abertura para a diversidade de práticas artísticas, de pontos de vista sobre a arte e sobre as formas de conhecimento do mundo.

### **7. Objetivos Específicos**

São objetivos específicos do curso:

- Apresentar a estrutura conceitual e metodologia curatorial da 34ª Bienal.
- Discutir os conceitos de “relação”, “transparência” e “opacidade”, a partir do pensamento do ensaísta e poeta martinicano Édouard Glissant, uma das referências do projeto curatorial;
- Apresentar, discutir e praticar a publicação educativa da 34ª Bienal.
- Trabalhar com os quatro campos conceituais estabelecidos pelo Currículo (Processos de criação; Linguagens artísticas; Saberes e fazeres culturais; Experiências artísticas e estéticas), compreendendo-os como campos interrelacionados.
- Abordar os objetos de conhecimento (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro) de forma articulada, como ocorre em boa parte da produção artística contemporânea, que transita e relativiza as fronteiras entre eles.

Especificamente em relação aos Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento nos três Ciclos, destacamos ainda os seguintes pontos que serão tangenciados pelos conteúdos do curso:

- Conhecer e explorar diferentes repertórios visuais associados aos conceitos e processos de criação em que [o estudante] está envolvido, considerando artistas africanos, afro-brasileiros, povos indígenas e produção de mulheres.
- Experimentar as possibilidades criativas do corpo e da voz.
- Conhecer e interagir com as obras artísticas originais em instituições culturais (por meio físico), valorizando a produção artística local e ampliando para experiências estéticas globais.
- Reconhecer e explorar a inter-relação dos elementos das linguagens artísticas e a relação da arte com temas de relevância social e com o hibridismo da arte contemporânea.

- Conhecer contribuições de outras áreas para a experiência artística e estética.
- Apreciar e contextualizar aspectos histórico-culturais e características das manifestações artísticas nos diferentes períodos das artes, problematizando o eurocentrismo a partir da contemporaneidade.
- Vivenciar, experienciar, pesquisar e fruir experiências artísticas e estéticas individuais e em grupo.
- Reconhecer temáticas presentes nas artes visuais e suas relações com temas emergentes da sociedade contemporânea.

## 8. Metodologia

O curso proposto aqui se estrutura em duas palestras online, com momentos de interação com os participantes, mobilizando conteúdos da publicação educativa *Primeiros ensaios: Publicação Educativa – 34ª Bienal*. Após essa primeira aproximação com a estrutura geral e conceitos específicos da mostra, serão realizadas três visitas mediadas às exposições que integram a 34ª Bienal. Durante as visitas, além da mediação, serão realizadas outras ações de aprofundamento dos conteúdos do curso.

Como atividades não-presenciais, serão propostas experimentação com os estudantes (em sala de aula, caso seja possível, ou por meio de recursos digitais) de parte dos conteúdos da publicação educativa da 34ª Bienal, com acompanhamento através de plataforma online disponibilizada pela Fundação Bienal.

## 9. Programa do Curso

*Palestra online 1 | 34ª Bienal de São Paulo - Faz escuro mas eu canto: ensaios, enunciados, relações (2h)*

A palestra introduz a metodologia curatorial da 34ª Bienal, focalizando a proposta de desdobrar a exposição no tempo e no espaço com a realização de mostras prévias no Pavilhão da Bienal, entre fevereiro e agosto de 2020, e de uma série de mostras em 25 instituições culturais parceiras espalhadas pela cidade de São Paulo. Os conceitos de **ensaio**, **relação**, **transparência** e **opacidade**, que fundamentam o projeto curatorial da 34ª Bienal, serão apresentados em diálogo com conteúdos relacionados aos campos conceituais do Currículo de Arte da Cidade de São Paulo.

*Realização de atividade não-presencial | Estudo de conteúdos na plataforma online (2h)*

Serão disponibilizados conteúdos em diferentes mídias (textos, audiovisuais) para serem explorados pelos participantes e retomados na segunda palestra.

*Palestra online 2 | Primeiros ensaios: Publicação Educativa - 34ª Bienal (3 h)*

A palestra propõe uma imersão na publicação educativa da 34ª Bienal, estruturada como uma tradução de uma das operações curatoriais da mostra, que consiste em dispor os trabalhos dos artistas em relação com objetos não necessariamente pertencentes ao campo das artes visuais, mas carregados de histórias e simbologias. Esses objetos são chamados "enunciados" e são um estímulo à criação de relações entre as obras e a diversidade de significados, narrativas e associações que cada objeto mobiliza, sugerindo sempre novos entendimentos. O meteorito do Bendegó, sobrevivente do incêndio ocorrido no Museu Nacional, em 2018; os retratos do abolicionista e intelectual negro estadunidense Frederick Douglass (1818-1895); e o sino do campanário da capela do Padre Faria em Ouro Preto, que foi tocado no momento do enforcamento de Tiradentes e na inauguração de Brasília, são os enunciados que mobilizaram a trama de relações entre textos, trabalhos de artistas e práticas corporais na publicação educativa da 34ª Bienal. A palestra propõe um percurso articulando os conteúdos (textos, imagens e práticas) que compõem cada enunciado, estimulando os participantes a criar relações com seus contextos de atuação.

*Realização de atividade não-presencial | Planejamento de aula com uso da publicação educativa (2h)*

Após as duas palestras iniciais, os professores serão convidados a fazer um plano de aula baseado nos conteúdos do material *Primeiros ensaios: Publicação Educativa - 34ª Bienal* e colocar esse planejamento em prática com seu grupo de alunos. A partir das observações colhidas nessa atividade, deverão produzir um relato da mesma e enviá-lo à equipe Bienal através da plataforma online disponibilizada pela Fundação Bienal.

*Realização de atividade não-presencial | Prática com uso da publicação educativa (2h)*

Experimentação com os estudantes (em sala de aula ou por meio de recursos digitais), dos conteúdos planejados envolvendo o uso da publicação educativa da 34ª Bienal. Produção de registros para compartilhamento na plataforma online disponibilizada pela Fundação Bienal.

*Visita à exposição | Pavilhão da Bienal (3 h)*

No início do mês de outubro, após a inauguração da 34ª Bienal, os professores farão a primeira visita à exposição, acompanhados pela equipe de mediação da Bienal. Durante a visita haverá oportunidade para se fazer exercícios de aproximação entre as obras e os conteúdos do curso e da publicação educativa.

*Visita à exposição | Instituição parceira (3 h)*

A visita a uma das mostras individuais nas instituições parceiras do Parque Ibirapuera tem o objetivo de aprofundar o entendimento da malha de relações artísticas e curatoriais proposta

pela 34ª Bienal. Depois de ter visitado a mostra coletiva, entendida como um diálogo entre uma polifonia de vozes, os participantes poderão ter contato com a voz de apenas um artista, em um outro espaço, produzindo outras relações e entendimentos.

*Visita à exposição | Pavilhão da Bienal (3 h)*

Em novembro, os professores voltarão ao Pavilhão da Bienal para a última visita dessa série acompanhados pela equipe de mediação da Bienal. Nessa visita faremos o fechamento do curso, abrindo a oportunidade para as reflexões sobre os conteúdos vistos e as práticas exercitadas.

## CRONOGRAMA

34ª Bienal\_Parceria SME/Bienal\_Formação de Professores à distância\_Palestras  
(julho 2020)

TURMA #1	PALESTRA 1	ATIVIDADE NÃO PRESENCIAL	PALESTRA 2	ATIVIDADE NÃO PRESENCIAL	ATIVIDADE NÃO PRESENCIAL
DATA	01/07/20 (4ªf)	Estudo de conteúdos na plataforma online	15/07/20 (4ªf)	Planejamento de aula com uso da publicação educativa	Prática com uso da publicação educativa
HORÁRIO	9h às 12h (3 horas)	2 horas	9h às 12h (3 horas)	2 horas	2 horas
VAGAS	50 professores	50 professores	50 professores	50 professores	50 professores
TURMA #2	PALESTRA 1	ATIVIDADE NÃO PRESENCIAL	PALESTRA 2	ATIVIDADE NÃO PRESENCIAL	ATIVIDADE NÃO PRESENCIAL
DATA	03/07/20 (6ªf)	Estudo de conteúdos na plataforma online	17/07/20 (6ªf)	Planejamento de aula com uso da publicação educativa	Prática com uso da publicação educativa
HORÁRIO	9h às 12h (3 horas)	2 horas	9h às 12h (3 horas)	2 horas	2 horas
VAGAS	50 professores	50 professores	50 professores	50 professores	50 professores
TURMA #3	PALESTRA 1	ATIVIDADE NÃO PRESENCIAL	PALESTRA 2	ATIVIDADE NÃO PRESENCIAL	ATIVIDADE NÃO PRESENCIAL
DATA	06/07/20 (2ªf)	Estudo de conteúdos na plataforma online	20/07/20 (2ªf)	Planejamento de aula com uso da publicação educativa	Prática com uso da publicação educativa
HORÁRIO	9h às 12h (3 horas)	2 horas	9h às 12h (3 horas)	2 horas	2 horas
VAGAS	50 professores	50 professores	50 professores	50 professores	50 professores
TURMA #4	PALESTRA 1	ATIVIDADE NÃO PRESENCIAL	PALESTRA 2	ATIVIDADE NÃO PRESENCIAL	ATIVIDADE NÃO PRESENCIAL
DATA	08/07/20 (4ªf)	Estudo de conteúdos na plataforma online	22/07/20 (4ªf)	Planejamento de aula com uso da publicação educativa	Prática com uso da publicação educativa
HORÁRIO	14h às 17h (3 horas)	2 horas	14h às 17h (3 horas)	2 horas	2 horas

VAGAS	50 professores	50 professores	50 professores	50 professores	50 professores
TURMA #5	PALESTRA 1	ATIVIDADE NÃO PRESENCIAL	PALESTRA 2	ATIVIDADE NÃO PRESENCIAL	ATIVIDADE NÃO PRESENCIAL
DATA	10/07/20 (6ªf)	Estudo de conteúdos na plataforma online	24/07/20 (6ªf)	Planejamento de aula com uso da publicação educativa	Prática com uso da publicação educativa
HORÁRIO	14h às 17h (3 horas)	2 horas	14h às 17h (3 horas)	2 horas	2 horas
VAGAS	50 professores	50 professores	50 professores	50 professores	50 professores
TURMA #6	PALESTRA 1	ATIVIDADE NÃO PRESENCIAL	PALESTRA 2	ATIVIDADE NÃO PRESENCIAL	ATIVIDADE NÃO PRESENCIAL
DATA	13/07/20 (2ªf)	Estudo de conteúdos na plataforma online	27/07/20 (2ªf)	Planejamento de aula com uso da publicação educativa	Prática com uso da publicação educativa
HORÁRIO	14h às 17h (3 horas)	2 horas	14h às 17h (3 horas)	2 horas	2 horas
VAGAS	50 professores	50 professores	50 professores	50 professores	50 professores
TURMA #7	PALESTRA 1	ATIVIDADE NÃO PRESENCIAL	PALESTRA 2	ATIVIDADE NÃO PRESENCIAL	ATIVIDADE NÃO PRESENCIAL
DATA	15/07/20 (4ªf)	Estudo de conteúdos na plataforma online	29/07/20 (4ªf)	Planejamento de aula com uso da publicação educativa	Prática com uso da publicação educativa
HORÁRIO	14h às 17h (3 horas)	2 horas	14h às 17h (3 horas)	2 horas	2 horas
VAGAS	50 professores	50 professores	50 professores	50 professores	50 professores

**34ª Bienal\_Parceria SME/Bienal\_Formação de Professores\_Visitas à exposição  
(outubro e novembro 2020)**

*obs: os/as professores/as poderão se inscrever em qualquer grupo de visita (1, 2 e 3), independente da turma na qual assistiram às palestras.*

<b>VISITA 1</b>	<b>VISITA 2</b>	<b>VISITA 3</b>
10/10/20 (sábado)	07/11/20 (sábado)	21/11/20 (sábado)
10h às 13h (3 horas)	10h às 13h (3 horas)	10h às 13h (3 horas)
90 vagas	175 vagas	90 vagas
<b>VISITA 1</b>	<b>VISITA 2</b>	<b>VISITA 3</b>
10/10/20 (sábado)	14/11/20 (sábado)	21/11/20 (sábado)
14h às 17h (3 horas)	14h às 17h (3 horas)	14h às 17h (3 horas)
90 vagas	175 vagas	90 vagas
<b>VISITA 1</b>		<b>VISITA 3</b>
17/10/20 (sábado)		28/11/20 (sábado)
10h às 13h (3 horas)		10h às 13h (3 horas)
90 vagas		90 vagas
<b>VISITA 1</b>		<b>VISITA 3</b>
17/10/20 (sábado)		28/11/20 (sábado)
14h às 17h (3 horas)		14h às 17h (3 horas)
90 vagas		90 vagas

## 10. Avaliação

- Avaliação diagnóstica inicial, por meio de conversas com o grupo participante.
- Avaliação parcial com base nos resultados da atividade não-presencial, apresentados através de plataforma digital.
- Avaliação final, que permitirá identificar o que foi produzido, as dificuldades enfrentadas durante o processo, realizada por meio de formulário eletrônico (google form).

Ao final do curso, serão produzidos:

- Relatório das atividades realizadas com cada grupo e em cada ação.
- Relatório de análise dos relatos dos professores.

## 11. Metas a serem atingidas

- Contemplar 350 professores de Arte da Rede Municipal de Educação de São Paulo.
- Promover a abertura e a disponibilidade para a construção de relações com uma polifonia de vozes e visões a partir da produção artística contemporânea.
- Estimular o reconhecimento do direito à complexidade e à opacidade, tanto das expressões da arte e da cultura contemporâneas quanto das identidades de sujeitos e grupos sociais.

## 12. Indicadores

A certificação será dada aos participantes que tiverem 100% de frequência e aproveitamento Satisfatório.

## 13. Profissionais da Fundação Bienal de São Paulo que conduzirão as ações

**Laura Moreira Barboza Pinto | Coordenadora de Relacionamento com Professores e Parceiros (RG 6.535.775 SSP SP)**

Formada em Artes Plásticas pela Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (1981), com licenciatura plena. Atua junto à coordenação das ações

educativas da Fundação Bienal de São Paulo desde 2010, na área de mediação e nos encontros de formação com professores. Trabalhou como professora especialista em artes na Escola Vera Cruz, professora do curso de Pedagogia no ISE Vera Cruz (disciplina Didática das Artes Visuais) e foi consultora em Artes Visuais do MEC (Programa Parâmetros em Ação |1999-2000).

**Thiago Gil | Coordenador de Pesquisa e Difusão (43.622.771-X SSP SP)**

Doutor e Mestre em Artes Visuais pela Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (2018 e 2012). É pesquisador da Fundação Bienal de São Paulo desde 2013. Entre 2011 e 2016, foi colaborador da Enciclopédia de Artes Visuais do Instituto Itaú Cultural como pesquisador e redator. É autor do livro *Uma Brecha para o Surrealismo* (Alameda, 2015).

**Elaine Fontana | Coordenadora de Mediação (RG 30.866.800 SSP SP)**

Mestra em Estética e História da Arte pela Universidade de São Paulo [PGEHA] com pós-graduação Lato Sensu em "Curadoria e Educação em Museus de Arte" pela mesma universidade. Coordena a equipe de mediação da Fundação Bienal de São Paulo, onde ingressou em 2010. Coordenou a Ação Educativa do Museu Lasar Segall por 6 anos e atuou como professora no Ensino Infantil ao Médio na rede pública estadual.

**Anita Limulja | Assessora de Mediação (RG 30.987.764-7 SSP SP)**

Formada em História pela Universidade de São Paulo (USP), mestre em história da arte e doutoranda em história social pela mesma universidade. É historiadora, mediadora e pesquisadora nas áreas de arte, educação e história. Trabalhou como professora na rede municipal de São Paulo (2013-2015), mediadora no Instituto Tomie Ohtake (2016-2017) e desde 2010 atua nas ações educativas da Fundação Bienal de São Paulo como supervisora e assessora.

**Janaína Machado | Assessora de Mediação (RG 32.942.819-6 BH MG)**

Formada em Letras, Língua Portuguesa e Linguística pela Universidade de São Paulo (USP). Mestranda pela PUC-SP no Programa de Linguística Aplicada. É Assessora de Mediação da Fundação Bienal São Paulo desde 2018. Trabalhou como mediadora na 31ª Bienal (2014), na 32ª Bienal (2016) e no Espaço Cultural Porto Seguro (2017).

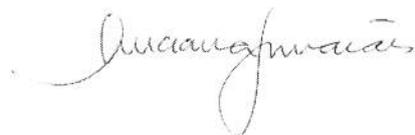
**Lucas Oliveira | Assessor de Mediação (RG: 34.685.299-7)**

Bacharel, licenciado e mestre em Artes Visuais pelo Instituto de Artes da UNESP e bacharel em Filosofia pela Universidade de São Paulo. Pesquisa mediação, com foco em processos colaborativos e na formação/interlocução com professores. Coordenou a Ação Educativa do Museu Lasar Segall e atuou em projetos com professores no MASP e no MAM. Foi professor de ensino fundamental II e ensino médio no Colégio Marupiara.

**Regiane Ishii | Assessora de Pesquisa e Difusão (RG 32.700.902-0 SSP SP)**

Graduada em Comunicação Social - Midialogia pela Unicamp e mestre em Artes Visuais pela mesma universidade. Doutoranda em Meios e Processos Audiovisuais, na Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo. Desde 2013 trabalha como produtora de conteúdo para as ações educativas da Fundação Bienal de São Paulo, atuando na elaboração das publicações educativas e ações de difusão e mediação.

São Paulo, 14 de abril de 2020



Luciana Guimarães  
Superintendente executiva  
Fundação Bienal de São Paulo